

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CUNHATAI**

CNPJ: 01.612.116/0001-44  
Av. 29 de Setembro nº 450  
C.E.P.: 89886-000 - Cunhataí - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 18/2023 - PR**

Processo Administrativo: 32/2023  
Processo de Licitação: 34/2023  
Data do Processo: 15/08/2023

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PERIÓDICA DE FOSSAS SÉPTICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ - SC, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, MEDIANTE CAMINHÃO DE CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 L (CINCO MIL LITROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2023 (Sequência: 2)**

Ao(s) 4 de Setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CUNHATAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 22/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 34/2023, Licitação nº. 18/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ALICEU FLOSS

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Decorrido o prazo concedido ao licitante cuja proposta se classificou, conforme ata n. 08/2023, foram acostados tempestivamente - dentro dos 08 (oito) dias úteis concedidos - 02 (dois) documentos, quais sejam, Licença Ambiental de Operação n. 124/2020 e contrato de prestação de serviços, os quais, apresentados regularmente, em original, foram autenticados por servidor da Administração Pública e juntados aos autos. Contudo, conforme se denota da referida documentação, remanesce a irregularidade indicada na ata pretérita, qual seja, o prazo de vigência dos referidos documentos é inferior à vigência da ata de registro de preços, conforme exige o item 8.4 do edital regente. Desse modo, considerando-se a irregularidade da documentação apresentada na fase de habilitação, mais especificamente a ausência de LAO de tratamento própria da licitante e a apresentação de documentos com vigência inferior ao exigido, resta inabilitada a licitante ALICEU FLOSS MEI. Sem mais a registrar, encerra-se o registro.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cunhataí, 4 de Setembro de 2023

**COMISSÃO:**

MAKEY TJOHANNES AROZI - ..... - Pregoeiro(a)  
CRISTIAN KNORST - ..... - MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE  
JAQUELINE TAINARA STRAUSS - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALICEU FLOSS - .....